

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 032/2022

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para abertura de processo licitatório, para **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifruti**, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Pará.

1.2. O objeto deste termo de referência está distribuído conforme planilha de itens abaixo, e deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes neste Termo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
COTA AMPLIADA					
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
1	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA POR PORÇÃO: 5G, 0G DE PROTEÍNA, 5G DE GLÍCIDIOS, 0G DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.	KG	20.169	R\$ 4,97	R\$ 100.239,93
2	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. PACOTE DE 1KG.	KG	11.250	R\$ 5,51	R\$ 61.987,50
3	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO LACRADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. SEM SUJIDADES, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	PACOTE	16.002	R\$ 8,66	R\$ 138.577,32
4	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO AGULHA, SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	3.225	R\$ 31,38	R\$ 101.200,50
5	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	14.760	R\$ 40,60	R\$ 599.256,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃ DE DENTRO/PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, PICADINHO DE 1", SEM GORDURA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	5.363	R\$ 41,20	R\$ 220.955,60
7	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA, PÁ SEM OSSO, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	4.500	R\$ 33,26	R\$ 149.670,00
8	CENOURA IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	4.388	R\$ 14,67	R\$ 64.371,96
9	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, ACRESCIDA DE LCPUFAS, ARA E DHA, INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU SOJA. ISENTA DE FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI (DANONE), OU ALFARÉ.	LATA	477	R\$ 149,46	R\$ 71.292,42
10	FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0,35 E ARA 0,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1, TCM E NUCLEOTÍDEOS, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLUTÉN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCAT LCP (DANONE), OU ALFAMINO (NESTLÉ).	LATA	468	R\$ 195,58	R\$ 91.531,44
11	FRANGO IN NATURA, INTEIRO, RESFRIADO, EMBALAGEM INTACTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E MÁXIMO 6% DE ÁGUA.	KG	20.250	R\$ 10,95	R\$ 221.737,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICOS LACRADOS, PACOTE COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	20.660	R\$ 6,34	R\$ 130.984,40
TOTAL COTA AMPLIADA			R\$ 1.951.804,57		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
COTA RESERVADA					
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
13	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA POR PORÇÃO: 5G, 0G DE PROTEÍNA, 5G DE GLÍCÍDIOS, 0G DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG.	KG	6.723	R\$ 4,97	R\$ 33.413,31
14	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE DE 1KG.	KG	3.750	R\$ 5,51	R\$ 20.662,50
15	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALADO A VÁCUO LACRADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. SEM SUJIDADES, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	PACOTE	5.334	R\$ 8,66	R\$ 46.192,44
16	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO AGULHA, SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.075	R\$ 31,38	R\$ 33.733,50
17	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.640	R\$ 40,60	R\$ 66.584,00
18	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CHÃO DE DENTRO/PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, PICADINHO DE 1ª, SEM GORDURA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.787	R\$ 41,20	R\$ 73.624,40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

19	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA, PÁ SEM OSSO, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.500	R\$ 33,26	R\$ 49.890,00
20	CENOURA IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	1.462	R\$ 14,67	R\$ 21.447,54
21	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA Á BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, ACRESCIDA DE LCPUFAS, ARA E DHA, INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU SOJA. ISENTA DE FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI (DANONE), OU ALFARÉ.	LATA	159	R\$ 149,46	R\$ 23.764,14
22	FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0,35 E ARA 0,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1, TCM E NUCLEOTÍDEOS, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLUTÊN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCAT LCP (DANONE), OU ALFAMINO (NESTLÉ).	LATA	156	R\$ 195,58	R\$ 30.510,48
23	FRANGO IN NATURA, INTEIRO, RESFRIADO, EMBALAGEM INTACTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E MÁXIMO 6% DE ÁGUA.	KG	6.750	R\$ 10,95	R\$ 73.912,50
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICOS LACRADOS, PACOTE COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	6.886	R\$ 6,34	R\$ 43.657,24
TOTAL COTA RESERVADA				R\$	517.392,05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
COTA EXCLUSIVA (ME/EPP)					
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
25	ABACATE IN NATURA, TIPO FORTUNA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	650	R\$ 10,10	R\$ 6.565,00
26	ABACAXI IN NATURA, TIPO PEROLA, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA.	KG	270	R\$ 6,28	R\$ 1.695,60
27	ABOBORA IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	3.560	R\$ 5,29	R\$ 18.832,40
28	ABOBRINHA IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	200	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00
29	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO. EMBALAGEM DE 400G. DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UNIDADE	1.400	R\$ 8,47	R\$ 11.858,00
30	ADOÇANTE, DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. FRASCO DE 100ML.	UNIDADE	60	R\$ 5,11	R\$ 306,60
31	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM ASPARTAME E SEM CICLAMATO DE SÓDIO. FRASCO DE 100ML.	UNIDADE	948	R\$ 16,24	R\$ 15.395,52
32	ALFACE AMERICANA IN NATURA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. TAMANHO PADRÃO.	MAÇO	4.700	R\$ 3,73	R\$ 17.531,00
33	ALHO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR AO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA E MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	1.255	R\$ 31,57	R\$ 39.620,35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

34	AMEIXAS NACIONAL, FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA E SABOR TÍPICO, EM PERFEITO ESTADO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	20	R\$ 26,42	R\$ 528,40
35	AMIDO DE MILHO, MISTURA A BASE DE AMIDO, PARA PREPARO DE MINGAU, PACOTE CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	2.000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
36	ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO), EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, MATERIAL POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1KG.	KG	1.260	R\$ 6,93	R\$ 8.731,80
37	AVEIA EM FLOCOS FINOS, AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM DE 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	EMBALAGEM	1.802	R\$ 3,44	R\$ 6.198,88
38	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS GROSSOS. EMBALAGEM DE 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES	EMBALAGEM	800	R\$ 3,38	R\$ 2.704,00
39	AZEITE DE DENDÊ, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, ÓLEO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLEICO. GARRAFA DE 200ML.	UNIDADE	60	R\$ 6,13	R\$ 367,80
40	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM GARRAFA DE 250ML. PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, 100% PURO, ACIDEZ DE ATÉ 0,5%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	320	R\$ 20,92	R\$ 6.694,40
41	AZEITONA TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, EM TEMPERO. PACOTE COM 200G.	EMBALAGEM	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00
42	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 600G.	PACOTE	170	R\$ 9,23	R\$ 1.569,10
43	BANANA PRATA, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO.	KG	530	R\$ 9,05	R\$ 4.796,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

44	BATATA LAVADA, TIPO INGLESA, LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	8.750	R\$ 6,07	R\$ 53.112,50
45	BATATA PALHA, BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 500G.	UNIDADE	100	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
46	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	798	R\$ 10,34	R\$ 8.251,32
47	BISCOITO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, COM CLASSIFICAÇÃO TIPO SALGADA, NÃO QUEBRADOS OU DESPEDAÇADOS. PACOTES COM 400G, COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES.	PACOTE	15.038	R\$ 4,78	R\$ 71.881,64
48	BISCOITO MARIA, APRESENTAÇÃO REDONDO, COM COR CARACTERÍSTICAS, NÃO QUEBRADOS OU DESPEDAÇADOS, PACOTE COM 400G. COM DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES.	PACOTE	11.698	R\$ 4,57	R\$ 53.459,86
49	BISCOITO RECHEADO, SABOR MORANGO, PACOTE DE 150G. CAIXA CONTENDO 30 PACOTES.	CAIXA	10	R\$ 60,16	R\$ 601,60
50	BISCOITO RECHEADO, PACOTE COM 30G, SABORES DIVERSOS. AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PACOTE	1.900	R\$ 0,77	R\$ 1.463,00
51	CALDO DE CARNE, TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	350	R\$ 1,45	R\$ 507,50
52	CALDO DE GALINHA, TEMPERO CULINÁRIO, CONTENDO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM CAIXA COM 57G COM 06 CUBOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	350	R\$ 1,34	R\$ 469,00
53	CANELA EM PÓ, 70G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UNIDADE	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
54	CANJICA DE MILHO, MILHO BRANCO, APLICAÇÃO MINGAU, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES. PACOTE COM 500G.	PACOTE	1.448	R\$ 5,52	R\$ 7.992,96



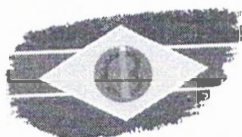
BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

55	CARNE SECA, TIPO CHARQUE, BOVINO, DIANTEIRO, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.050	R\$ 36,83	R\$ 38.671,50
56	CATCHUP, 400G, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
57	CEBOLA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	5.660	R\$ 7,31	R\$ 41.374,60
58	CEBOLINHA/CHEIRO VERDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	MAÇO	6.780	R\$ 2,12	R\$ 14.373,60
59	CEREAL INFANTIL, EM PÓ SABOR ARROZ, PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. PACOTE DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	R\$ 4,06	R\$ 203,00
60	CEREAL INFANTIL EM PÓ SABOR MULTICEREAIS, PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. PACOTE DE 230G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50
61	CEREAL PREPARADO, SABOR ARROZ, ASPECTO FÍSICO PÓ, INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, BEM VEDADA. PACOTE COM 400G.	PACOTE	1.250	R\$ 10,75	R\$ 13.437,50
62	CEREAL PREPARADO, SABOR MULTICEREAIS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CEREAL INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, BEM VEDADA. PACOTE COM 400G.	PACOTE	800	R\$ 10,62	R\$ 8.496,00
63	CHÁ, SABOR CAMOMILA, SACHÊ COM 30G. CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS.	CAIXA	240	R\$ 3,51	R\$ 842,40
64	CHÁ, SABOR ERVA CIDREIRA, SACHÊ COM 30G. CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS.	CAIXA	240	R\$ 3,56	R\$ 854,40
65	CHÁ, SABOR ERVA DOCE, SACHÊ COM 30G. CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS.	CAIXA	240	R\$ 3,56	R\$ 854,40
66	COLORÍFICO, CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. EMBALAGEM COM 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIDADE	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

67	COMPLEMENTO ALIMENTAR, NÃO CONTÉM GLÚTEN LACTOSE, RICO EM VITAMINAS, AUXILIA NA SAÚDE ÓSSEA CONTÉM PROTEÍNAS QUE CONTRIBUEM PARA FORMAÇÃO DOS MÚSCULOS, SABOR MORANGO/BAUNILHA. MARCA DE REFERÊNCIA: SUSTAGEM ADULTO, SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G.	LATA	120	R\$ 55,23	R\$ 6.627,60
68	COMPOSTO LACTEO A BASE LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, D, C, E E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFRÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE, NESTLÉ.	LATA	360	R\$ 21,50	R\$ 7.740,00
69	CONDIMENTO, TIPO COLORAU/COLORÍFICO, EM PÓ INDUSTRIAL, CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. PACOTE COM 200G.	PACOTE	3.050	R\$ 1,72	R\$ 5.246,00
70	COUVE IN NATURA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. TAMANHO PADRÃO.	MAÇO	750	R\$ 2,66	R\$ 1.995,00
71	CREME ARROZ, TIPO VITAMINADO, SABOR TRADICIONAL. CAIXA CONTENDO 200G.	CAIXA	2.300	R\$ 3,65	R\$ 8.395,00
72	CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40%, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. CAIXA COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	1.738	R\$ 4,17	R\$ 7.247,46
73	DOCE MASSA, SABOR GOIABADA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. POTE CONTENDO 400G.	POTE	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
74	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 24 MESES.	UNIDADE	500	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
75	EXTRATO DE TOMATE, COM POLPA DE TOMATE. EMBALAGEM 350G. DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UNIDADE	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
76	EXTRATO DE TOMATE, MATÉRIA-PRIMA TOMATE, ASPECTO FÍSICO PASTA, FEITO COM POLPA DE TOMATE. EMBALAGEM COM 180G.	UNIDADE	80	R\$ 1,74	R\$ 139,20
77	FARINHA DE MANDIOCA FINA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	UNIDADE	830	R\$ 6,48	R\$ 5.378,40
78	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	UNIDADE	2.330	R\$ 5,70	R\$ 13.281,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

79	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	UNIDADE	350	R\$ 9,21	R\$ 3.223,50
80	FARINHA DE TAPIOCA, TIPO SECA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.	UNIDADE	750	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50
81	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG.	UNIDADE	410	R\$ 6,27	R\$ 2.570,70
82	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG.	UNIDADE	350	R\$ 5,46	R\$ 1.911,00
83	FARINHA LÁCTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, FERRO, AROMATIZANTES. EMBALAGEM 230 G.	UNIDADE	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
84	FARINHA LÁCTEA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 400G.	PACOTE	1.420	R\$ 10,36	R\$ 14.711,20
85	FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO AMARELA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 9 (NOVE) MESES, DESGERMINADO /MACERADO/ SOCADO/ PENEIRADO, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADO, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE CONTENDO 500G.	PACOTE	850	R\$ 4,28	R\$ 3.638,00
86	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. PESO DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2.700	R\$ 8,89	R\$ 24.003,00
87	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. PESO DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	700	R\$ 8,98	R\$ 6.286,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

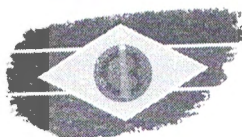
88	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE RAJADO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	2.060	R\$ 9,16	R\$ 18.869,60
89	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM 100G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UNIDADE	150	R\$ 3,88	R\$ 582,00
90	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, IN NATURA, RESFRIADO, EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.	KG	800	R\$ 23,16	R\$ 18.528,00
91	FILÉ DE PEIXE, IN NATURA, ESPÉCIE PESCADA, APRESENTAÇÃO FILÉ, CONGELADO.	KG	1.100	R\$ 40,20	R\$ 44.220,00
92	FORMULA HIPER PROTEICA, EM PÓ, ESPECIALMENTE PARA CONTROLAR O AÇÚCAR NO SANGUE, PARA ESTADOS DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE COMO OS DECORRENTES DO DIABETES TIPO 1 E 2 OU HIPERGLICEMIA INDUZIDA PARA ESTRESSE, SABOR BAUNILHA/MORANGO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: GLUCERNA.	LATA	240	R\$ 78,35	R\$ 18.804,00
93	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, PARA RECÉM NASCIDOS, PRÉ-TERMO E/OU SE ALTO RISCO-NÃO CONTEM GLUTEN, NÃO LÁTEX NATURAL, COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: PRÉ NAN OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	LATA	24	R\$ 115,82	R\$ 2.779,68
94	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DE 12 MESES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 3, OU NAN 3, OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	LATA	60	R\$ 54,98	R\$ 3.298,80
95	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 12 MESES DE IDADE, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 1, OU NAN 1, OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	LATA	120	R\$ 29,05	R\$ 3.486,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

96	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 6 A 12 MESES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 2, OU NAN OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	LATA	72	R\$ 43,67	R\$ 3.144,24
97	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: NAN SEM LACTOSE OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR.	LATA	50	R\$ 59,79	R\$ 2.989,50
98	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO LATA COM 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PEPTI.	LATA	50	R\$ 101,94	R\$ 5.097,00
99	FORMULA INFANTIL HIPERCALORICA, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADAS AS NECESSIDADES DIETOTERAPICAS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERENCIA INFANTRINI (DANONE).	LATA	240	R\$ 122,60	R\$ 29.424,00
100	FÓRMULA INFANTIL, DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, LEITE DE SOJA SEM LACTOSE, ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM SABOR, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA COM 300G. MARCA DE REFERÊNCIA: SUPRASOY.	LATA	480	R\$ 36,13	R\$ 17.342,40
101	FORMULA LÍQUIDA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA E HIPERPROTEICA, COM APORTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS E COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, ISENTA DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NUTRIDRINK PROTEIN LÍQUIDO (DANONE)	FRASCO	3.600	R\$ 10,24	R\$ 36.864,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

102	FÓRMULA NUTRICIONAL, COM AMINOÁCIDOS ELEMENTAR E NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO, DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERENCIA: NEOCATE ADVANCED	LATA	36	R\$ 205,40	R\$ 7.394,40
103	FÓRMULA POLIMÉTRICA, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: FREBINI ENERGY 1.5.	FRASCO	3.240	R\$ 23,34	R\$ 75.621,60
104	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE MISSOURI, TIPO BRANCA, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO POR UNIDADE PADRÃO.	KG	1.800	R\$ 6,37	R\$ 11.466,00
105	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO THAITI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.700	R\$ 3,75	R\$ 10.125,00
106	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.930	R\$ 9,15	R\$ 17.659,50
107	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.800	R\$ 12,05	R\$ 21.690,00
108	GENGIBRE IN NATURA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	60	R\$ 15,09	R\$ 905,40
109	HORTALIÇA IN NATURA, TIPO CARIRU, FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 200G.	MAÇO	1.880	R\$ 2,79	R\$ 5.245,20



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

110	HORTALIÇA IN NATURA, TIPO JAMBU, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 200G.	MAÇO	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00
111	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR SORTIDOS, COMPONENTES COM POLPA OU PEDACOS DE FRUTA. EMBALAGEM DE 900G.	UNIDADE	70	R\$ 14,76	R\$ 1.033,20
112	LEGUME EM CONSERVA, TIPO SELETA, INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL), EMBALAGEM: LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM 200G.	UNIDADE	952	R\$ 3,64	R\$ 3.465,28
113	LEGUME IN NATURA TIPO PEPINO, FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.100	R\$ 8,66	R\$ 18.186,00
114	LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU, VARIEDADE VERDE, ESPÉCIE COMUM, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES, PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	3.250	R\$ 7,07	R\$ 22.977,50
115	LEGUME IN NATURA, TIPO FEIJÃO VERDE (FEIJÃO DE CORDA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, SEM MATERIAL TERROSO, SEM LARVAS E PARASITAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 200G.	MAÇO	2.550	R\$ 3,19	R\$ 8.134,50
116	LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.830	R\$ 18,97	R\$ 34.715,10
117	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTA DE CHEIRO, FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	510	R\$ 20,36	R\$ 10.383,60
118	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE, FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.050	R\$ 23,71	R\$ 24.895,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

119	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	3.010	R\$ 9,74	R\$ 29.317,40
120	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HOMOGÊNEO, ISENTO GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM 395G.	UNIDADE	1.200	R\$ 5,58	R\$ 6.696,00
121	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE, TRADICIONAL, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA. CAIXA COM 395G.	CAIXA	138	R\$ 5,89	R\$ 812,82
122	LEITE DE COCO, NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO OU PLÁSTICO DE 200ML.	UNIDADE	300	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
123	LEITE EM PÓ, TIPO DESNATADO, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 200G.	PACOTE	3.000	R\$ 7,43	R\$ 22.290,00
124	LEITE INTEGRAL, LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	70	R\$ 5,24	R\$ 366,80
125	LINGUIÇA CALABRESA, DEFUMADA, MISTA.	KG	1.000	R\$ 29,87	R\$ 29.870,00
126	MAÇÃ VERMELHA, TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 120G.	KG	1.280	R\$ 8,33	R\$ 10.662,40
127	MACARRÃO CONCHA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UNIDADE	3.050	R\$ 5,36	R\$ 16.348,00
128	MACARRÃO ESPAGUETE, PRIMEIRA LINHA (SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO, PACOTE COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	PACOTE	3.970	R\$ 3,34	R\$ 13.259,80
129	MANGA ROSA, TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G	KG	25	R\$ 9,41	R\$ 235,25



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

130	MARGARINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, LIVRE DE GORDURA TRANS, CREMOSA, COM SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 500G, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	6.604	R\$ 6,05	R\$ 39.954,20
131	MELANCIA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	930	R\$ 6,94	R\$ 6.454,20
132	MELÃO, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	25	R\$ 20,82	R\$ 520,50
133	MILHO PARA PIPOCA, GRÃOS SELECIONADOS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE COM 500G.	UNIDADE	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
134	MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 200G, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES.	UNIDADE	850	R\$ 3,46	R\$ 2.941,00
135	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJAS SÃS E LIMPOS, SEM CONSERVANTES, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 900ML.	UNIDADE	2.640	R\$ 11,60	R\$ 30.624,00
136	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, COMUM, CUBA DE 30 UNIDADES. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 30 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	CUBA	652	R\$ 19,78	R\$ 12.896,56
137	PÃO DE CHÁ, DE APROXIMADAMENTE 50G, EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL, VALIDADE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	36.200	R\$ 0,90	R\$ 32.580,00
138	PÃO TIPO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE 50G, PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO DE FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO E GRANULAÇÃO FINA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	11.800	R\$ 0,90	R\$ 10.620,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

139	PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTRANGEIRA, COM CASCA UNIFORME, SEMI MATURADA.	KG	25	R\$ 14,04	R\$ 351,00
140	PIMENTA E COMINHO, CONDIMENTO TEMPERO MISTO, CONTENDO PIMENTA DO REINO PRETA E COMINHO, EM PÓ, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO IMPRESSOS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 100G.	PACOTE	1.030	R\$ 2,35	R\$ 2.420,50
141	PIPOCA DOCE, PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 15 GRAMAS CADA UNIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	700	R\$ 8,10	R\$ 5.670,00
142	PIPOCA SALGADA, PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 15 GRAMAS CADA UNIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE	720	R\$ 8,10	R\$ 5.832,00
143	PIRULITO SORTIDOS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	10	R\$ 13,38	R\$ 133,80
144	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE LITROS PARA CADA 1K DE POLPA. PACOTE DE 1KG.	KG	880	R\$ 7,45	R\$ 6.556,00
145	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE LITROS PARA CADA 1K DE POLPA. PACOTE DE 1KG.	KG	1.100	R\$ 7,60	R\$ 8.360,00
146	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO. PACOTE DE 400G.	KG	400	R\$ 10,48	R\$ 4.192,00
147	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COR PRETA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO. PACOTE DE 400G.	KG	400	R\$ 15,11	R\$ 6.044,00
148	REFRIGERANTE, SABORES DIVERSOS, ENVAZADOS EM GARRAFAS TIPO PET DE 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 03 MESES.	UNIDADE	420	R\$ 9,13	R\$ 3.834,60
149	REFRIGERANTE, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" CONTENDO 200 ML CADA, EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES CADA.	PACOTE	700	R\$ 22,10	R\$ 15.470,00
150	REPOLHO, IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	2.360	R\$ 8,17	R\$ 19.281,20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

151	SAL DE COZINHA REFINADO, IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	KG	1.370	R\$ 2,64	R\$ 3.616,80
152	SUCO DE GARRAFA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJU, TIPO: ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 5 LITROS, GARRAFA 500 ML, VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADE	370	R\$ 3,72	R\$ 1.376,40
153	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, COM FORMULA DE BAIXO NIVEIS DE LACTOSE TORNA-O IDEAL PARA PROMOVER CRESCIMENTO SAUDÁVEL, CONVALESCENÇA DE DOENÇA, COMPLEMENTAÇÃO DE LANCHES OU REFEIÇÕES E INDICADO PARA CRIANÇA INTOLERANTES Á LACTOSE, CONTÉM 100% OU MAIS DE U.S.R DA PARA PROTEÍNA, VITAMINAS E MATERIAIS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA: SUSTAGEM INFANTIL, OU NUTREN, OU OUTRO SIMILAR.	LATA	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
154	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, COM FORMULA DE BAIXOS NIVEIS DE LACTOSE TORNA-O IDEAL PARA PROMOVER CRESCIMENTO SAUDÁVEL, CONVALESCENÇA DE DOENÇA, COMPLEMENTAÇÃO DE LANCHES OU REFEIÇÕES E INDICADO PARA CRIANÇA INTOLERANTES Á LACTOSE, CONTÉM 100% OU MAIS DE U.S.R DA PARA PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA DE REFERENCIA: FORTINI, PEDIASURE OU NUTREN JUNIOR.	LATA	504	R\$ 54,90	R\$ 27.669,60
155	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, ISENTO DE LACTOSE, PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADE DE MANUTENÇÃO E/OU GANHO DE PESO. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G. MARCA REFERÊNCIA: FORTINI (DANONE).	LATA	144	R\$ 41,60	R\$ 5.990,40
156	TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	405	R\$ 12,08	R\$ 4.892,40
157	TORRADA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INGREDIENTE FARINHA DE TRIGO, SAL E SORO DE LEITE. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 142G.	PACOTE	800	R\$ 3,47	R\$ 2.776,00
158	VERDURA IN NATURA, TIPO QUIABO, FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	245	R\$ 21,87	R\$ 5.358,15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

159	VINAGRE BRANCO, DE VINHO, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO, ÁGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ DE 4%, SEM SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 500ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIDADE	3.510	R\$ 3,14	R\$ 11.021,40
TOTAL COTA EXCLUSIVA			R\$ 1.491.055,37		
VALOR GLOBAL			R\$ 3.960.251,99		

1.3. A empresa licitante deverá elaborar proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.4. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir aos itens objeto do Edital de Licitação, e seus anexos, porém no quantitativo integral dos itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

2. DO BENEFÍCIO À ME E EPP

2.1. O presente termo se submete integralmente ao disposto nos artigos da Lei Complementar 123/2006 e alterações, atendendo o direito de prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.2. Para os **itens de 1 a 12 (Cota Ampliada)**, objetos deste termo, **poderão participar qualquer empresa enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

2.3. Conforme Art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os **itens de 13 a 24**, são destinados à **participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, por tratar-se de cota reservada.

2.4. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os **itens 25 a 159 são destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, pois se trata de itens de contratação com valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solicitação a que se refere o presente Termo de Referência, justifica-se visando garantir um melhor atendimento quanto a elaboração e fornecimento de refeições, destinadas a Servidores das Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Pará, bem como de pacientes e acompanhantes autorizados em cada unidade hospitalar, objetivando assim que não ocorra a descontinuidade no fornecimento adequado de refeições, evitando que sucedam prejuízos à saúde dos pacientes internados nas Unidades Hospitalares, bem como manter o estado nutricional dos funcionários que cumprem suas rotinas de trabalho,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

dentro dos Hospitais, Unidades Hospitalares, Setores e Departamentos que compõem a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA.

3.2. A contratação justifica-se ainda, para suprir as demandas de gêneros alimentícios das atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e seus espaços vinculados.

3.3. O consumo de bebidas quentes se faz necessário como suplementação mínima para os Servidores e visitantes das Secretarias Municipais; servidores que desenvolvem suas atividades diárias com uma carga horária de até 08 (oito) horas diárias.

3.4. Desta forma, cumpri ressaltar que a presente licitação se torna essencial para garantir o pronto atendimento das necessidades das Unidades de Saúde, Unidades Assistências e Secretarias Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Barcarena, estado do Pará.

4. DA JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO DE MARCA

4.1. As marcas de referência citadas nas fórmulas nutricionais, leites especiais e suplementos nutricionais se dá devido a necessidade de atendimento ao Programa de APLV – Alergia a Proteína do Leite da Vaca, o qual atende crianças que apresentam ALPV, além de atendimento a crianças que por força de demanda judicial adquiriram o benefício supracitado. Além do atendimento nas Unidades de Saúde de crianças que possuem outras patologias como encefalopatias, fibrose cística, cardiopatia congênita, hipoglicemia, baixa resistência, intolerância à lactose, desnutrição, dentre outras, onde estas necessitam de fórmulas específicas, de acordo com cada quadro clínico.

5. DA MODALIDADE

5.1. Para a aquisição do objeto deste Termo, recomendo que seja empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, SRP, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

6.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Será vencedora a licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

8.1. Os itens objeto da presente solicitação de aquisição, são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho, utilização e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. DO OBJETO, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. Será informado via chat, através do sistema de realização do certame, o dia e horário para apresentação das amostras, ficando a critério do (a) Pregoeiro (a) a escolha da data, desde que seja estipulado o prazo de no mínimo 5 (cinco) dias úteis e de no máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de classificação das propostas de preços.

9.1.1. **As licitantes classificadas em primeiro lugar, obrigatoriamente deverão apresentar as amostras dos produtos ofertados**, conforme itens objeto deste Termo de Referência, em endereço informado pelo Pregoeiro (a), via chat, para análise e aprovação técnica, devendo as mesmas serem identificadas com adesivo contendo a razão social e o CNPJ das licitantes, e ainda informando o prazo de validade dos produtos apresentados, bem como relacionar em lista todos os produtos, indicando a empresa proponente.

9.2. Após o prazo estipulado acima, será realizada a análise das amostras, **FASE – I**, e será conduzida por profissional (nutricionista) e equipe de apoio formada pela Prefeitura Municipal de Barcarena, e se destinará a constatar a compatibilidade dos produtos apresentados às características exigidas neste Termo.

9.2.1. A rejeição dos produtos apresentados, ensejará na desclassificação da proposta da licitante para o item rejeitado.

9.3. Não se admite a entrega pela contratada de produto diferente da *amostra* apresentada e aprovada na licitação, pois a aceitação do produto demandaria nova avaliação técnica, prejudicando a celeridade da execução contratual e favorecendo a contratada em relação às demais participantes do certame, conforme Acórdão 2611/2016 – TCU - Plenário.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declaração de que não emprega menor, nos termos dispostos no Edital de Licitação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

10.2. Licença de funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual, ou Municipal da sede da Licitante.

10.3. Certificado no SIF/DIPOA e/ou SIE do fabricante do produto de origem animal, quando for o caso.

10.4. Quando se tratar de gêneros alimentícios importados, far-se-á necessária a apresentação da autorização de importação do órgão competente do Ministério da Agricultura, e também a certificação de qualidade expedida por órgão oficial de controle do País de origem, atendendo as demais exigências fixadas na Legislação Sanitária em vigor.

10.5. Os Gêneros Alimentícios de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), deverão conter nos rótulos dos produtos o número do registro e carimbo oficial de serviço de inspeção sanitária do local de origem.

10.6. Rotulagem obrigatória de alimentos e bebidas embaladas de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS e Ministério da Agricultura e o devido registro nos órgãos competentes, se for o caso.

11. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro:** Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro: Centro, Barcarena/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis.

11.1.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, para gêneros alimentícios não perecíveis e de 5 (cinco) dias corridos para hortifruti, após a formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

11.1.2. Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

11.2. **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego:** Os produtos deverão ser entregues no prédio do SINE, localizado na Rua João Pantoja de Castro, nº 73, Bairro: Centro, Barcarena/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 14h00, em dias úteis.

11.2.1. O prazo de entrega dos itens desta licitação será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento do pedido, através de Ordem de Compras.

11.2.2. Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

11.3. **Secretaria Municipal de Saúde:** Os produtos deverão ser entregues em todo o território do Município de Barcarena/PA, exceto ilhas e estradas, em qualquer dia da

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

semana, em local e horário, de acordo com o indicado em Ordem de Compra, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.3.1. A entrega dos **produtos não perecíveis** deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria de Saúde, em documento padronizado;

11.3.2. A entrega das **carnes, frios e ovos**, deverá ser realizada a cada 7 (sete) dias corridos, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria Municipal de Saúde através de Ordem de Compra;

11.3.3. A entrega das **frutas, legumes e verduras**, deverá ser realizada a cada 3 (três) dias corridos, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria Municipal de Saúde através de Ordem de Compra;

11.3.4. A entrega dos **pães**, deverá ser realizada **diariamente**, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria Municipal de Saúde através de Ordem de Compra;

11.3.5. Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de entrega;

11.3.6. Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a Contratada para substituir, as suas expensas, o material recusado ou complementar o produto faltante.

11.3.7. Para os itens de **carnes, frios e ovos, pães e frutas, legumes e verduras**, que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos imediatamente, de forma a não prejudicar o andamento dos serviços ofertados pela Administração Pública, e sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde;

11.3.8. Para os demais produtos que apresentarem desconformidade, deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

11.4. Secretaria Municipal de Assistência Social: Os produtos deverão ser entregues no prédio da Secretaria, localizado na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro: Nazaré, Barcarena/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis.

11.4.1. O pedido será formalizado por e-mail, através de Ordem de Compra (requisição) emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

11.4.2. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento do pedido. Produtos que apresentarem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias corridos, sem quaisquer

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Os produtos deverão ser entregues no Prédio da Secretaria, localizado na PA 481, Bloco 02, Bairro: São Francisco, Barcarena/PA, ou no endereço que for mencionado em Ordem de Compras, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 14h00, em dias úteis.

11.5.1. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento do pedido. Produtos que apresentarem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

11.6. Os quantitativos estabelecidos neste Termo foram estimados para consumo anual, todavia ficam as licitantes cientes de que os mesmos poderão variar, no curso do contrato, para mais ou para menos, não ensejando o argumento pela licitante contratada de que houve descumprimento contratual.

11.7. O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo, implicará na aplicação das sanções administrativas previstas na legislação.

11.8. A Contratada deverá atender os pedidos integralmente e de uma única vez, nas quantidades estipuladas em Ordem de Compra, conforme necessidade da Secretaria requisitante.

11.9. Os produtos deverão possuir validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega, às Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Pará.

11.9.1. Os produtos perecíveis deverão possuir validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

11.10. Especificações Técnicas:

11.10.1. Os itens objeto deste termo deverão:

11.10.1.1. Apresentar as características constantes (especificação/descrição) a seguir previstos, inclusive quanto ao prazo de garantia do objeto licitado;

11.10.1.2. Todos os produtos fornecidos deverão possuir descrição técnica, em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes no item, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;

11.10.2. A Contratada deverá utilizar gêneros e produtos alimentícios de primeira qualidade, observando o registro no Ministério da Saúde (MS) ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas do SIF/DIPOA e/ou SIE, quando for o caso, bem como o prazo de validade das mercadorias, sendo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

vedada a utilização de produtos com prazo de validade expirado ou com alterações de características, ainda que dentro do prazo validade;

11.10.3. Só será aceito o fornecimento de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias e adequadas;

11.10.4. As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote, prazo de validade, quando for o caso;

11.10.5. Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo com o pactuado ou entregues em desacordo com o pactuado ou entregues em quantitativo inferior ao solicitado em Ordem de Compra;

11.10.6. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

- a) Nome e/ou a marca do alimento;
- b) Nome do fabricante ou produtor;
- c) Sede da fábrica ou local de produção;
- d) Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde ou da agricultura, quando obrigado por lei;
- e) Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;
- f) Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;
- g) A validade dos produtos;
- h) O peso ou o volume líquido;
- i) Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada;
- j) Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam;
- k) Os rótulos de alimentos que contiverem corantes artificiais deverão trazer na rotulagem a declaração "Colorido Artificialmente";

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

l) Os rótulos de alimentos adicionados de essências naturais ou artificiais, com o objetivo de reforçar, ou reconstituir o sabor natural do alimento deverão trazer a declaração do "Contém Aromatizante...", seguido do código correspondente e da declaração "Aromatizado Artificialmente", no caso de ser empregado aroma artificial.

12. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

12.1. O órgão gerenciador do processo, será a **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**, representada por seu Secretário, Sr. Sabmael da Silva Carvalho.

12.2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

12.2.1. Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, representada por sua Secretária, Sra. Bianca Martins Ribeiro Vergolino;

12.2.2. Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles;

12.2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por sua Secretária, Sra. Francinea Teixeira Dias;

12.2.4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. Juliana Nobre Soares.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

13.2. Exercer o acompanhamento e fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3. Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

13.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega e vigência contratual, fixando prazo máximo para a sua correção.

13.5. Receber os produtos e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações deste Termo de Referência e Contrato.

13.6. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e cláusula contratual.

13.7. Para a entrega dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

conformidade com este Termo de Referência e anexos, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

14.2. Indicar Preposto para representá-la durante a execução do contrato, no ato de assinatura do contrato, informando os dados de contato do mesmo.

14.3. Fornecer à Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais, informações e quaisquer esclarecimentos necessários, durante toda a vigência contratual.

14.4. Fornecer os produtos nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e contrato assinado.

14.5. Fornecer os produtos da marca e modelo ofertado na sua proposta, quando for o caso.

14.6. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos produtos por outros de qualidade igual ou superior.

14.7. Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.

14.8. Aceitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais.

14.9. Substituir produtos que não atenderem as especificações, no prazo estipulado no Termo de Referência e Contrato.

14.10. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

14.11. A Contratada deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e do termo de referência, seus anexos e contratos.

14.12. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

14.13. Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de produtos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

14.14. Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais, por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

14.15. A contratada deverá obedecer fielmente às exigências contidas neste Termo de Referência e Minuta do Contrato.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens no ato de contratação, o representante da Administração Pública anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.2. Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deve proceder nos termos da cláusula 18.4. deste Termo de Referência.

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

19. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.1.1. Poderá ainda o contrato ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato; conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

20.1.1. Trata-se de compra de produtos de consumo e comuns, conforme itens citados no item 1.2 deste Termo de Referência. Não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do produto.

21. DO REAJUSTE

21.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

21.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

21.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

21.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

21.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

22.1.2. Apresentar documentação falsa;

22.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.5. Não mantiver a proposta;

22.1.6. Cometer fraude fiscal;

22.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de Barcarena, Estado do Pará, comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

22.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.5.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

22.5.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

22.6.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES:

23.1. A Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

23.2. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o (a) Pregoeiro(a) porventura julgar necessário.

23.3. A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

23.4. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências do Termo de Referência e seus anexos.

23.5. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas no Termo de Referência.

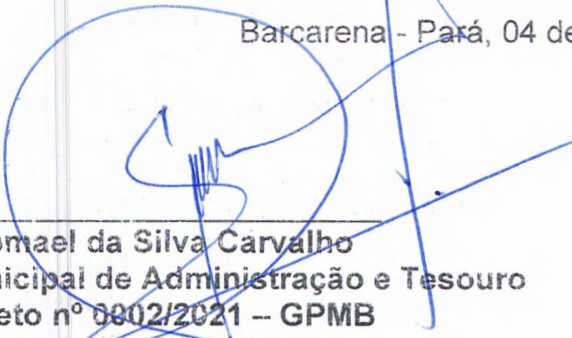
23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

23.7. Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência, assim como a parcial acima do limite permitido pela Administração.

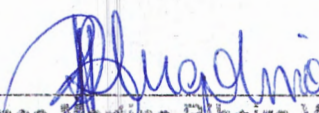
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

23.8. Este Termo de Referência e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

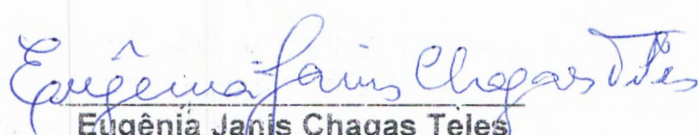
Barcarena - Pará, 04 de maio de 2022.



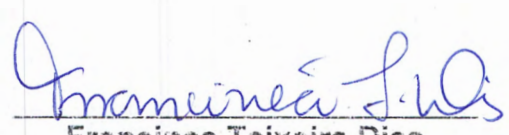
Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0802/2021 – GPMB



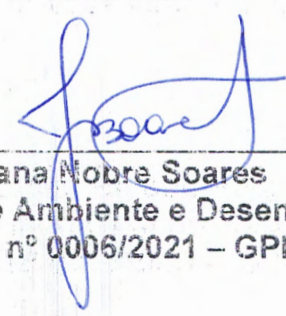
Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Emprego
Decreto nº 0010/2021 – GPMB



Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 – GPMB



Francineia Teixeira Dias
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0015/2021 – GPMB



Juliana Nobre Soares
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 0006/2021 – GPMB